



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 376, DE 02 DE MAIO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1433763	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	D II/06	D III/06	22/03/12	001690/2012-28
1148816	DELMAR TEIXEIRA GOMES	D I/10	D II/10	04/04/12	003706/2012-37
1194703	EDSON BARBOSA GOUVEIA	E II/09	E III/09	24/04/12	004841/2012-08
1148601	ELVIRA NUNES LOURES	C III/11	C IV/11	17/04/12	004431/2012-59
1434527	ELOISA ALVES NOGUEIRA	D III/06	D IV/06	10/04/12	003949/2012-75
1291935	LUIS ROBERTO DE AQUINO LAGO	D II/08	D III/08	19/04/12	004617/2012-16
1148783	MARIA AUXILIADORA VIEIRA MENDES	E III/10	E IV/10	27/03/12	003096/2012-71
1435190	MARISTELA DA SILVA CAMPOS E SOUZA	C III/06	C IV/06	29/03/12	003333/2012-02
1434530	PAULO JOSE DOS SANTOS	D III/06	D IV/06	03/04/12	003639/2012-51
1434286	TANEA MARIA FERREIRA VIDAL	D III/05	D IV/05	13/03/12	002156/2012-39

**Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**